

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 22/05/2025 | Edição: 95 | Seção: 2 | Página: 66

Órgão: Poder Judiciário/Tribunal Superior do Trabalho/Conselho Superior da Justiça do Trabalho

ATO CSJT.SG Nº 11, DE 21 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições estabelecidas no Regulamento Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

considerando o teor do Processo Administrativo n.º 6009802/2025-00, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora LUCIMAR SOUSA SANTOS NASCIMENTO, código 31517, requisitada do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, da Função Comissionada de Assistente 4, nível FC-4, da Tabela de Funções Comissionadas da Secretaria de Orçamento e Finanças do CSJT, em virtude de retorno a seu órgão de origem, com efeitos a contar de 21 de maio de 2025.

Art. 2º Dispensar o servidor SILVIO RUBIO SIMPLICIO, código 65829, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade, da Função Comissionada de Assistente 3, nível FC-3, da Tabela de Funções Comissionadas da Secretaria de Orçamento e Finanças do CSJT.

Art. 3º Designar o servidor SILVIO RUBIO SIMPLICIO, código 65829, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade, para exercer a Função Comissionada de Assistente 4, nível FC-4, da Tabela de Funções Comissionadas da Secretaria de Orçamento e Finanças do CSJT, em vaga decorrente da dispensa da servidora Lucimar Sousa Santos Nascimento.

Art. 4º Designar a servidora AMANDA LIMA CAMELLO, código 70192, Analista Judiciária, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade, para exercer a Função Comissionada de Assistente 3, nível FC-3, da Tabela de Funções Comissionadas da Secretaria de Orçamento e Finanças do CSJT, com efeitos a contar de 2 de junho de 2025, em vaga decorrente da dispensa do servidor Silvio Rubio Simplicio.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

BRÁULIO GABRIEL GUSMÃO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

